



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. n° 631/2021 – GAB

Em, 24 de setembro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados a este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicações n°s 377 a 383/2021** – Segue anexo o Ofício n° 691/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento n° 071/2021** – Segue anexo o Ofício n° 278/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento n° 072/2021** – Segue anexo o Ofício n° 208/2021 do Departamento de Patrimônio, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento n° 073/2021** – Transcrevemos informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração: "...entendemos que as situações de roubo e furto, apesar de não serem raras, não ocorrem de forma generalizada, sendo pontuais em determinados locais. Posto isto, bem como disse o Exmo. Sr. Vereador no Requerimento em tela, embora existam vídeos mostrando os delinquentes, os roubos e furtos continuam. Dessa forma, entendemos que antes de ser tomada alguma medida que irá onerar o município, na tentativa de mitigar essas ações criminosas, há que ser analisada sua real eficácia, bem como a viabilidade de reforço do policiamento nestes locais." "Adicionalmente informamos que a Secretaria Municipal de Educação vem realizando levantamento e locais e custos para a instalação de monitoramento de escolas e CMEI's."

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 27/09/2021
Edson (14:00)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul

www.saomateusdosul.pr.gov.br

Ofício nº 208/2021 - Departamento de Patrimônio

São Mateus do Sul, 17 de setembro de 2021.

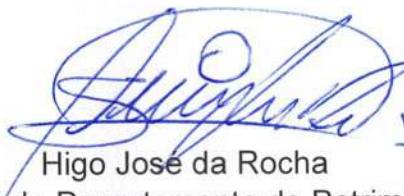
Senhora Prefeita,

Reportando-nos ao Requerimento nº 072/2021, informamos que tão logo tomamos conhecimento do anúncio veiculado nas redes sociais (Facebook), entramos em contato telefônico com a anunciante e, posteriormente, pessoalmente, a mesma foi orientada quanto à irregularidade cometida e que poderia ser responsabilizada civil e criminalmente pela ação, uma vez que referido imóvel é de propriedade do município.

Imediatamente, ainda na presença deste que subscreve o presente, a anunciante retirou o anúncio das redes sociais, explicando que tinha a informação que referido terreno pertencia ao seu avô mas, esclarecidos os fatos, se comprometeu a não ofertar para venda aquilo que não lhe pertence.

Ao ensejo reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Higo José da Rocha
Diretor do Departamento de Patrimônio

HIGO JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Departamento
de Patrimônio
Portaria nº 401/2021

Exma. Sra.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal
Nesta